



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024025839

CONTRATO Nº 474/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2020

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 474/2020 DE BANCO DE SANGUE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE LUZIÂNIA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

O CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

A CONTRATADA: A empresa **INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE LUZIANIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ 05.598.188/0001-35, com sede à Rua São Benedito nº 143, casa 02, Setor Rosário, Luziânia-GO, CEP: 72812090, representada por **WILSON NOGUEIRA LEITE**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, inscrito no COREN/GO nº 398994, portador da Carteira de Identidade nº 2.159.525/2ª Via - SSP/GO e do CPF nº 414.062.901-06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **756/2024-SMS**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Décima Segunda do Termo de contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 17/09/2024 a 17/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 632.638,08 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos)**. Sendo que para o presente exercício financeiro será empenhado o valor de **R\$ 210.879,36 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, será empenhada sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20240650
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	107064

E para o próximo exercício será empenhado por apostilamento o valor de **R\$ 421.758,72 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade de manter a continuidade da prestação de serviços de banco de sangue, transfusão de hemoderivados, serviços relacionados a transfusão e atividades afins.



Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor LOURIVAL GONÇALVES DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº 397.354.271-62-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 10 de setembro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

WILSON NOGUEIRA LEITE
Pela Contratada

LOURIVAL GONÇALVES DE QUEIROZ
Fiscal

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Iany Leitão Dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06